



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 214/2025

Fundamento legal: Lei A75IVA(Art. 75, inc. IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
DRSUL VEICULOS LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Lote	Descrição do Lote Proponente / Fornecedor	Valor Total
1	00000001	Lote 01 DRSUL VEICULOS LTDA.	5.465,07

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	LIMPA FREIOS	UND 69,81	1 69,81
2	DISCO DE FREIO (6687)	UND 863,36	2 1.726,72
3	Disco de freio cod 1860964 (1849)	UND 1.409,85	1 1.409,85
4	Pastilha de freio (9747)	UND 980,51	1 980,51
5	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO (12500)	UND 728,18	1 728,18
6	MÃO DE OBRA FREIO (16041)	UND 550,00	1 550,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores. O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
Fic.	Exec.					
4872	2025	010702	10.301.0018.2031.0000	3.3.90.30.39.00.00.00	4588.1.1600	4.915,07
4873	2025	010702	10.301.0018.2031.0000	3.3.90.39.19.00.00.00	4588.1.1600	550,00

Objeto: Contratação de serviço de revisão, com substituição de peças, do veículo placa JDC3J6 da frota da Secretaria Municipal da Saúde durante o período de garantia.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$5.465,07 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), conforme Lei nº A75IVA(Art. 75, inc. IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 11 de agosto de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL